Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 140/65

DOCUMENTO Nº 1 869/65

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a um dos logradouros públicos do Município, a denominação de "PROFESSOR DOMINGOS AULICINIO- Educador"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 9/9/65

aa) - Walter Antônio Melarato
Álvaro Assis

Proc. 261/65

Mod. C-4 10.000 - 8/65

mls.-